

**REQUERIMENTO Nº 367 /12**  
**De Pesar**

“Voto de Pesar pelo passamento da Sra. **SIRLENE APARECIDA DE SOUZA CRUZ**, ocorrido recentemente”.

Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. **Sirlene Aparecida de Souza Cruz**, ocorrido no dia 26 de maio de 2012.

A Sra. **Sirlene Aparecida de Souza Cruz** contava com 44 (quarenta e quatro) anos de idade, divorciada, deixa seus filhos, Luiz e Luciana. Residia na Rua Portugal, 1.418, no Jardim Europa, em Santa Bárbara d’Oeste.

Benquista pelos familiares e amigos, seu pasamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 28 de maio de 2012.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**

“CARLÃO MOTORISTA”

-Vereador-



